



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Decisão do Prefeito	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.792, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto do Município de Buritama, junto a autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar ao orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais)**, para reforço da seguinte dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.01.00 – GABINETE DO DIRETOR	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0200-2.203	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.203	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR	
0003	04	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	12.000,00
		TOTAL		12.000,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0201-0.008	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		0.008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
0008	04	3.3.90.47.01	Contribuições ao Pasep	4.000,00
		TOTAL		4.000,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
0025	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	32.000,00
0027	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	217.000,00
0029	04	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.000,00
		TOTAL		255.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO – SUPLEMENTAÇÕES	271.000,00

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 3 de 17



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial abertos pelos artigos 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

- I- SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado no balanço patrimonial da Autarquia SAAEMB, encerrado do exercício anterior (2021), no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, nos termos do disposto no inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 a ser apurado no corrente exercício, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, das seguintes contas de receitas:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	4	55.000,00
<i>1.0.0.0.0.0 – RECEITAS CORRENTES</i>		
<i>1.3.0.0.0.0 – RECEITA PATRIMONIAL</i>		
<i>1.321.00.00 – (005) Remuneração de Depósitos de Rec. Não Vinculados</i>	4	35.000,00
<i>1.6.0.0.0.0 – RECEITA DE SERVIÇOS</i>		
<i>1.611.01.01.013 (018) Multa e Juros de Mora Rec. Serviços</i>		20.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO		55.000,00

III - ANULAÇÃO, de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)** nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES				
FICHA	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00		
		SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB		
		UNIDADE EXECUTORA: 04.01.00		
		GABINETE DO DIRETOR		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0200.2.203 - Manutenção do Gabinete do Diretor		
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
002	04	3.1.90.11.01	Vencos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
005	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00
006	04	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
007	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	26.000,00
		UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00		
		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201.1.200 - Equip. e Mat. Perman. para o SAAEMB		
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
009	04	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanentes	5.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO	5.000,00

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 4 de 17



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201.2.200 - Manut. da Divisão Admin. e Financeira				
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
010	04	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
011	04	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	32.000,00
012	04	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais – IPREM	5.000,00
014	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00
015	04	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				80.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES				111.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de investimentos, suportados, parte com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior (2021) e com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não comprometendo a execução das metas previstas no orçamento corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 02 de agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 5 de 17



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.793, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

4.4.90.51.01-01 – 23.695.0020-1.032– Obras e instalações - R\$ 200.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 200.000,00

02.11 – Departamento de Esporte e Lazer

4.4.90.51.01- 01 – 27.812.0039-1.012 – Obras e instalações - R\$ 350.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 350.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3.3.90.30.61-01 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo –R\$ 350.000,00

3.3.90.39.24-01 – 04.122.0041-2.031 – O.S.T.Pessoa Jurídica-R\$ 100.000,00

Total da suplementação..... R\$ 450.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTAR R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** a ser apurado no exercício corrente, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.8.01.2.1 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota mensal - FPM	Fonte:01-Rec.Próprio Valor do Excesso	Valor R\$ R\$ 1.000.000,00
---	--	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 6 de 17



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes no orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2002 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 02 de agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 7 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATADA: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI- EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUIOSQUES NO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR : R\$ 22.861,56 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 04/05/2022

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM **16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9H00MIN. DO**

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA**. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACA OP.**

BURITAMA-S.P., 02 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial N.º 28/2022”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 28/2022, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO PARA CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - ESTADO DE SÃO PAULO, À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SITUADA NO REFERIDO MUNICÍPIO OU QUE NELE SE INSTALAR E DISPONIBILIZAR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO REFERIDO GOVERNO.”**, em face da Adjudicação do Pregoeiro com a empresa: **BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, no valor**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 8 de 17

ofertado de R\$ 660.010,00 (seiscentos e sessenta mil e dez reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 28/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 02 de agosto de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref.

Processo Licitatório n.º 31/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 17/2022

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS PARA CURATIVOS E PROCEDIMENTOS DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA E UROSTOMIA

Considerando o arrazoadado contido na manifestação emitida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do certame e de todos os seus atos, tendo em vista a identificação de fatos supervenientes, decorrentes de erros do sistema que gerencia o processo licitatório em questão.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, anular o processo licitatório supracitado, com fundamento legal na súmula 473 do STF^[1].

Determino que sejam feitas as comunicações e intimações de praxe e as devidas providências para abertura de novo procedimento licitatório.

Buritama (SP), 29 de julho de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

^[1] A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 9 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	10.000.000,00	4.349.629,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,00	2.132.600,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	573.008,89
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	1.024.091,48
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	619.928,25
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.190.000,00	18.888.626,80
2.1 - Cota-Parte FPM	22.800.000,00	9.094.926,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	9.094.926,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.600.000,00	7.493.439,52
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	55.996,36
2.4 - Cota-Parte ITR	330.000,00	40.727,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	2.203.536,97
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.190.000,00	23.238.256,07
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.478.000,00	3.777.725,36
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	5.069.500,00	2.031.838,66

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.478.000,00	3.428.484,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.478.000,00	3.428.484,60
6.1.1 - Principal	9.478.000,00	3.408.416,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	20.068,45
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	0,00	-369.309,21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	777.171,36
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	777.171,36
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.205.655,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.055.171,36	1.776.432,87	1.770.132,13	1.674.788,99	6.300,74
10.1 - Educação Infantil	4.289.621,17	604.027,84	597.727,10	564.740,28	6.300,74
10.1.1 - Creche	0,00	292.792,49	286.491,75	274.249,70	6.300,74
10.1.2 - Pré-escola	4.289.621,17	311.235,35	311.235,35	290.490,58	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.765.550,19	1.172.405,03	1.172.405,03	1.110.048,71	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.760.000,00	1.415.342,65	1.412.400,40	1.130.619,35	2.942,25
11.1 - Educação Infantil	734.000,00	658.945,03	656.002,78	550.187,23	2.942,25
11.1.1 - Creche	0,00	275.105,40	272.163,15	254.495,81	2.942,25
11.1.2 - Pré-escola	734.000,00	383.839,63	383.839,63	295.691,42	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.026.000,00	756.397,62	756.397,62	580.432,12	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.815.171,36	3.191.775,52	3.182.532,53	2.805.408,34	9.242,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 10 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.776.432,87	1.770.132,13	1.674.788,99	6.300,74	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.395.202,95	2.385.959,96	2.251.273,98	9.242,99	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.399.939,22	1.770.132,13	1.770.132,13	51,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	342.848,46	1.042.524,64	1.042.524,64	30,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	960.645,49	777.171,36	796.572,57	777.171,36	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	960.645,49	777.171,36	796.572,57	777.171,36	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.000,00	800.704,23	498.204,02	428.109,12	302.500,21
24.1 - Creche	0,00	545.762,46	354.003,86	305.149,96	191.758,60
24.2 - Pré-escola	1.627.000,00	254.941,77	144.200,16	122.959,16	110.741,61
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.000,00	1.751.553,42	1.310.657,99	1.090.149,00	440.895,43
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.248.000,00	2.552.257,65	1.808.862,01	1.518.258,12	743.395,64

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.971.993,33
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-369.309,21
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.341.302,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	5.809.564,02	5.341.302,54	22,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	836.070,65	758.952,21	0,00	0,00	836.070,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	786.186,43	720.114,11	0,00	0,00	786.186,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	49.884,22	38.838,10	0,00	0,00	49.884,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 11 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.660.000,00	547.442,33
35.1 - Salário-Educação	1.300.000,00	532.220,57
35.2 - PDDE	1.000,00	0,00
35.3 - PNAE	321.000,00	0,00
35.4 - PNATE	38.000,00	6.412,77
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	8.808,99
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	899,79
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.661.000,00	548.342,12

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	702.000,00	94.002,10	74.329,48	74.329,48	19.672,62
41.1 - Creche	0,00	51.541,00	31.933,00	31.933,00	19.608,00
41.2 - Pré-escola	702.000,00	42.461,10	42.396,48	42.396,48	64,62
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.412.000,00	1.163.347,34	604.173,36	493.793,99	559.173,98
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	626.000,00	186.006,18	110.029,48	92.483,73	75.976,70
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.740.000,00	1.443.355,62	788.532,32	660.607,20	654.823,30

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.715.171,36	7.789.039,96	6.117.111,96	5.223.655,92	1.671.928,00
47.1 - Despesas Correntes	20.615.171,36	7.547.082,72	5.991.110,56	5.134.582,98	1.555.972,16
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.955.171,36	3.657.990,30	3.648.682,69	3.228.619,31	9.307,61
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.660.000,00	3.889.092,42	2.342.427,87	1.905.963,67	1.546.664,55
47.2 - Despesas de Capital	1.100.000,00	241.957,24	126.001,40	89.072,94	115.955,84
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.100.000,00	241.957,24	126.001,40	89.072,94	115.955,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	827.055,58	716.471,65
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.428.484,60	532.220,57
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.805.408,34	219.721,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.450.131,84	1.028.971,22
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.450.131,84	1.028.971,22

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 12 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	10.000.000,00	2.475.742,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,00	861.293,14
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	503.966,57
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	672.217,75
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	438.265,51
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.190.000,00	14.581.647,04
2.1 - Cota-Parte FPM	22.800.000,00	6.945.890,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	6.945.890,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.600.000,00	5.650.058,09
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	42.934,93
2.4 - Cota-Parte ITR	330.000,00	35.167,23
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	1.907.596,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.190.000,00	17.057.390,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.478.000,00	2.916.329,41
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	5.069.500,00	1.348.018,09

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.478.000,00	2.655.519,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.478.000,00	2.655.519,33
6.1.1 - Principal	9.478.000,00	2.644.489,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.030,27
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	0,00	-271.840,35

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	777.171,36
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	777.171,36
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.432.690,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.338.000,00	1.754.190,20	1.754.190,20	1.678.867,63	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.046.000,00	564.740,28	564.740,28	540.771,16	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	274.249,70	274.249,70	263.444,43	0,00
10.1.2 - Pré-escola	4.046.000,00	290.490,58	290.490,58	277.326,73	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.292.000,00	1.189.449,92	1.189.449,92	1.138.096,47	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.760.000,00	530.785,65	530.785,65	508.069,27	0,00
11.1 - Educação Infantil	734.000,00	342.253,67	342.253,67	327.687,84	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	209.033,23	209.033,23	200.961,49	0,00
11.1.2 - Pré-escola	734.000,00	133.220,44	133.220,44	126.726,35	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.026.000,00	188.531,98	188.531,98	180.381,43	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.098.000,00	2.284.975,85	2.284.975,85	2.186.936,90	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 13 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.754.190,20	1.754.190,20	1.678.867,63	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.284.975,85	2.284.975,85	2.186.936,90	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.858.863,53	1.754.190,20	1.754.190,20	66,05
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	265.551,93	370.543,48	370.543,48	13,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	960.645,49	777.171,36	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	960.645,49	777.171,36	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.000,00	665.733,23	382.362,05	302.486,40	283.371,18
24.1 - Creche	0,00	470.773,07	275.410,00	215.752,00	195.363,07
24.2 - Pré-escola	1.627.000,00	194.960,16	106.952,05	86.734,40	88.008,11
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.000,00	1.371.218,48	935.535,94	712.460,09	435.682,54
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.248.000,00	2.036.951,71	1.317.897,99	1.014.946,49	719.053,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.602.873,84
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-271.840,35
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.874.714,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	4.264.347,50	3.874.714,19	22,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	836.070,65	758.952,21	0,00	0,00	836.070,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	786.186,43	720.114,11	0,00	0,00	786.186,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	49.884,22	38.838,10	0,00	0,00	49.884,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 14 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.660.000,00	419.764,02
35.1 - Salário-Educação	1.300.000,00	419.764,02
35.2 - PDDE	1.000,00	0,00
35.3 - PNAE	321.000,00	0,00
35.4 - PNATE	38.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.661.000,00	419.764,02

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	702.000,00	66.757,86	2.005,86	2.005,86	64.752,00
41.1 - Creche	0,00	39.216,00	0,00	0,00	39.216,00
41.2 - Pré-escola	702.000,00	27.541,86	2.005,86	2.005,86	25.536,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.312.000,00	652.699,54	350.233,97	243.188,22	302.465,57
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	626.000,00	97.085,63	63.909,38	28.103,72	33.176,25
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.640.000,00	816.543,03	416.149,21	273.297,80	400.393,82

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.898.000,00	5.591.113,53	4.244.942,12	3.595.196,11	1.346.171,41
47.1 - Despesas Correntes	18.798.000,00	5.358.699,12	4.156.149,08	3.566.817,21	1.202.550,04
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.238.000,00	2.635.606,33	2.635.606,33	2.526.373,53	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.560.000,00	2.723.092,79	1.520.542,75	1.040.443,68	1.202.550,04
47.2 - Despesas de Capital	1.100.000,00	232.414,41	88.793,04	28.378,90	143.621,37
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.100.000,00	232.414,41	88.793,04	28.378,90	143.621,37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	827.055,58	716.471,65
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.655.519,33	419.764,02
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.186.936,90	33.680,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.295.638,01	1.102.555,67
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.295.638,01	1.102.555,67

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 15 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.349.629,27	43,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	2.132.600,65	53,31
IPTU	3.284.000,00	3.284.000,00	1.647.530,27	50,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	716.000,00	716.000,00	485.070,38	67,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	573.008,89	38,20
ITBI	1.495.000,00	1.495.000,00	62.261,25	4,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	510.747,64	10.214,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.024.091,48	44,52
ISS	2.193.000,00	2.193.000,00	982.204,06	44,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	107.000,00	107.000,00	41.887,42	39,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	619.928,25	28,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.390.000,00	47.390.000,00	18.888.626,80	39,85
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	9.094.926,25	41,34
Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	40.727,70	12,34
Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.203.536,97	66,77
Cota-Parte ICMS	21.600.000,00	21.600.000,00	7.493.439,52	34,69
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	55.996,36	34,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Donação ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	57.390.000,00	57.390.000,00	23.238.256,07	40,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.980.000,00	3.790.000,00	2.166.962,36	57,17	1.560.275,06	41,16	1.333.839,29	35,19	606.687,30
Despesas Correntes	2.970.000,00	3.370.000,00	1.971.726,95	58,50	1.534.743,44	45,54	1.330.520,52	39,48	436.983,51
Despesas de Capital	10.000,00	420.000,00	195.235,41	46,48	25.531,62	6,07	3.318,77	0,79	169.703,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.391.000,00	6.730.000,00	4.347.128,83	64,59	1.877.166,52	27,89	1.723.038,13	25,60	2.469.962,31
Despesas Correntes	5.391.000,00	6.730.000,00	4.347.128,83	64,59	1.877.166,52	27,89	1.723.038,13	25,60	2.469.962,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.662.000,00	1.762.000,00	1.114.702,84	63,26	867.563,60	49,23	657.520,98	37,31	247.139,24
Despesas Correntes	1.662.000,00	1.762.000,00	1.114.702,84	63,26	867.563,60	49,23	657.520,98	37,31	247.139,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	890.000,00	970.000,00	685.137,51	70,63	591.544,38	60,98	491.144,41	50,63	93.593,13
Despesas Correntes	885.000,00	965.000,00	681.027,42	70,57	587.434,29	60,87	488.794,41	50,65	93.593,13
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.110,09	82,20	4.110,09	82,20	2.350,00	47,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.232.000,00	3.432.000,00	1.728.583,09	50,36	1.379.285,21	40,18	1.189.775,43	34,66	349.297,88
Despesas Correntes	3.232.000,00	3.432.000,00	1.728.583,09	50,36	1.379.285,21	40,18	1.189.775,43	34,66	349.297,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.155.000,00	16.684.000,00	10.042.514,63	60,19	6.275.834,77	37,61	5.395.318,24	32,33	3.766.679,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.042.514,63	6.275.834,77	5.395.318,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.042.514,63	6.275.834,77	5.395.318,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.485.738,41	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.790.096,36	2.790.096,36	2.790.096,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,21	27,00	23,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 16 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	3.485.738,41	10.042.514,63	6.556.776,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.556.776,22
Empenhos de 2021	8.341.026,96	12.538.563,77	4.197.536,81	161.144,93	0,00	0,00	0,00	161.144,93	0,00	4.197.536,81
Empenhos de 2020	6.944.653,62	12.549.976,59	5.605.322,97	68.966,22	0,00	0,00	36.767,37	0,00	32.198,85	5.573.124,12
Empenhos de 2019	6.713.302,75	13.150.771,94	6.437.469,19	112.798,12	0,00	0,00	111.708,92	0,00	1.089,20	6.436.379,99
Empenhos de 2018	6.515.840,60	11.362.049,90	4.846.209,30	186.850,04	0,00	0,00	132.473,14	0,00	54.376,90	4.791.832,40
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.610.600,00	7.610.600,00	2.854.400,34	37,50
Proveniente da União	7.486.000,00	7.486.000,00	2.833.514,35	37,85
Proveniente dos Estados	124.600,00	124.600,00	20.885,99	16,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.400,00	14.400,00	35.618,78	247,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.625.000,00	7.625.000,00	2.890.019,12	37,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.243.500,00	2.559.909,64	365.166,57	14,26	94.454,59	3,68	82.294,07	3,21	270.711,98	
Despesas Correntes	2.233.500,00	2.289.909,64	157.278,57	6,86	92.888,59	4,05	80.728,07	3,52	64.389,98	
Despesas de Capital	10.000,00	270.000,00	207.888,00	76,99	1.566,00	0,58	1.566,00	0,58	206.322,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.633.000,00	5.986.340,00	5.004.754,64	83,60	1.874.848,91	31,31	1.873.603,91	31,29	3.129.905,73	
Despesas Correntes	5.623.000,00	5.976.340,00	5.001.139,64	83,68	1.874.223,91	31,36	1.873.603,91	31,35	3.126.915,73	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.615,00	36,15	625,00	6,25	0,00	0,00	2.990,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.500,00	83.500,00	1.349,50	1,61	1.319,50	1,58	1.319,50	1,58	30,00	
Despesas Correntes	103.500,00	83.500,00	1.349,50	1,61	1.319,50	1,58	1.319,50	1,58	30,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	215.000,00	915.000,00	81.022,80	8,85	61.529,90	6,72	60.312,00	6,59	19.492,90	
Despesas Correntes	209.000,00	879.000,00	81.022,80	9,21	61.529,90	6,99	60.312,00	6,86	19.492,90	
Despesas de Capital	6.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.195.000,00	9.544.749,64	5.452.293,51	57,12	2.032.152,90	21,29	2.017.529,48	21,13	3.420.140,61	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 691

Página 17 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.223.500,00	6.349.909,64	2.532.128,93	39,87	1.654.729,65	26,05	1.416.133,36	22,30	877.399,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.024.000,00	12.716.340,00	9.351.883,47	73,54	3.752.015,43	29,50	3.596.642,04	28,28	5.599.868,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.765.500,00	1.845.500,00	1.116.052,34	60,47	868.883,10	47,08	658.840,48	35,69	247.169,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.105.000,00	1.885.000,00	766.160,31	40,64	653.074,28	34,64	551.456,41	29,25	113.086,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.232.000,00	3.432.000,00	1.728.583,09	50,36	1.379.285,21	40,18	1.189.775,43	34,66	349.297,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.350.000,00	26.228.749,64	15.494.808,14	59,07	8.307.987,67	31,67	7.412.847,72	28,26	7.186.820,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.595.000,00	8.934.749,64	5.038.234,49	56,38	1.697.074,08	18,99	1.682.450,66	18,83	3.341.160,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.755.000,00	17.294.000,00	10.456.573,65	60,46	6.610.913,59	38,22	5.730.397,06	33,13	3.845.660,06

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado

Contador